



Ofício Nº 069/2025

Sanharó, 20 de março de 2025

Ao Sr. Eduardo Manoel Souza da Silveira

Através do presente, comunico que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2025, foi aprovado por unanimidade e com associação do Plenário, o Voto de Congratulação 003/2025, de autoria do Vereador Gutemberg Leite da Rocha, aos ilustres sanharoenses Eduardo Manoel Souza da Silveira, Karen Monteiro e Clara Valença, pela brilhante conquista na aprovação no 42º Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

A aprovação no Exame de Ordem representa um marco na trajetória acadêmica e profissional dos bacharéis em Direito, coroando anos de dedicação, empenho e compromisso com o conhecimento jurídico. É motivo de orgulho para o município de Sanharó ver seus filhos alcançando êxito e se destacando em suas respectivas áreas de atuação, demonstrando competência e perseverança.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gutemberg Leite da Rocha

Presidente



Ofício Nº 069/2025

Sanharó, 20 de março de 2025

À Sra. Karen Monteiro

Através do presente, comunico que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2025, foi aprovado por unanimidade e com associação do Plenário, o Voto de Congratulação 003/2025, de autoria do Vereador Gutemberg Leite da Rocha, aos ilustres sanharoenses Eduardo Manoel Souza da Silveira, Karen Monteiro e Clara Valença, pela brilhante conquista na aprovação no 42º Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

A aprovação no Exame de Ordem representa um marco na trajetória acadêmica e profissional dos bacharéis em Direito, coroando anos de dedicação, empenho e compromisso com o conhecimento jurídico. É motivo de orgulho para o município de Sanharó ver seus filhos alcançando êxito e se destacando em suas respectivas áreas de atuação, demonstrando competência e perseverança.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gutemberg Leite da Rocha

Presidente



Ofício Nº 069/2025

Sanharó, 20 de março de 2025

À Sra. Clara Valença

Através do presente, comunico que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2025, foi aprovado por unanimidade e com associação do Plenário, o Voto de Congratulação 003/2025, de autoria do Vereador Gutemberg Leite da Rocha, aos ilustres sanharoenses Eduardo Manoel Souza da Silveira, Karen Monteiro e Clara Valença, pela brilhante conquista na aprovação no 42º Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

A aprovação no Exame de Ordem representa um marco na trajetória acadêmica e profissional dos bacharéis em Direito, coroando anos de dedicação, empenho e compromisso com o conhecimento jurídico. É motivo de orgulho para o município de Sanharó ver seus filhos alcançando êxito e se destacando em suas respectivas áreas de atuação, demonstrando competência e perseverança.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gutemberg Leite da Rocha

Presidente